



TERMO DE RATIFICA O

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU ESTADO DO CEAR  ATRAV S DA SECRETARIA DE EDUCA O DO MUNIC PIO DE PARACURU, e seu Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribui es legais conferidas de acordo com o que determina o Decreto Federal N  7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo N  2023.09.15.1-AD, vem RATIFICAR o referido Processo, celebrado em decorr ncia DO PREG O ELETR NICO 20220023-SOP, para o objeto: **ADES O A ATA DE REGISTRO DE PRE OS DE PRE OS VISANDO O SERVI O DE MANUTEN O PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALA ES F SICAS PREDIAIS E EQUIPAMENTOS P BLICOS, COM FORNECIMENTO DE M O DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PE AS DE REPOSI O PARA O MUNIC PIO DE PARACURU, ATRAV S DO PREG O ELETR NICO N  20220023-SOP FEITA PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEAR  QUE TEM COMO ORG O GERENCIADOR A SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS (SOP), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCA O DO MUNIC PIO DE PARACURU.**

Favorecida: CETUS CONSTRUTORA EIRELI; . Fundamento Legal: Decreto Federal N  7.892, de 23 de janeiro de 2013. Processo Administrativo N.  2023.09.15.1-AD. Nesta data

As despesas dever o ser custeadas com **Recurso** devidamente alocado no or amento municipal para o respectivo exerc cio em vigor, por esta Prefeitura Municipal, atrav s DA SECRETARIA DE EDUCA O DO MUNIC PIO DE PARACURU

Determinando que se proceda   publica o do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contrata o.

Paracuru, 15 DE SETEMBRO DE 2023

NEZI SERVERINO DA SILVA
SECRET RIA DE EDUCA O